



PORTARIA N° 104, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a servidora efetiva SANDRA CARDOSO RUELA a retornar da Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, as suas atividades laborais.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o comando interno 1.063/2025 que trata da autorização do retorno a pedido da servidora SANDRA CARDOSO RUELA na data de 20/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a servidora efetiva SANDRA CARDOSO RUELA, ocupante do cargo de **TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a retornar da Licença para Tratamento de de Saúde de Pessoa da Família, às atividades laborais a partir de **20/01/2025**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de janeiro de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1EW**39O****09N****W3X**